

INDICAÇÃO

Reforma do Ponto de Ônibus da Praça Maria Taquara no Centro da Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Reforma do Ponto de Ônibus da Praça Maria Taquara no Centro da Capital.

JUSTIFICATIVA

O Ponto de ônibus da Praça Maria Taquara está necessitando de urgentes reformas em seu piso, vez que tem causado acidentes com pessoas idosas devido às irregularidades do assoalho que se encontra solto e com buracos.

Portanto, Senhor Prefeito, faz-se necessária a **Reforma do Ponto de Ônibus da Praça Maria Taquara no Centro da Capital.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de novembro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

